

CONSELHO CURADOR – EBC

RESOLUÇÃO Nº 04/2010

Dispõe sobre o Planejamento para a cobertura das Eleições 2010.

A Presidente do Conselho Curador da EBC - Empresa Brasil de Comunicação, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberação tomada em sessão realizada no dia 11 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a adoção do Plano Editorial e de Cobertura das Eleições 2010 pelos canais públicos geridos pelos órgãos de administração da EBC, na forma em anexo. As recomendações conceituais e operacionais nele contidas devem ser, em sua totalidade, de observância cogente pelos gestores e profissionais da empresa, em todos os níveis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 26 de maio de 2010

IMA CÉLIA GUIMARÃES VIEIRA
Presidente



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PLANEJAMENTO ELEIÇÕES 2010

1. CONSIDERAÇÕES SOBRE O PLEITO

No próximo dia 3 de outubro, cerca de 130 milhões de brasileiros irão às urnas em 26 estados e no Distrito Federal para eleger o presidente da República, 27 governadores, 54 dos 81 senadores, 513 deputados e aproximadamente 1050 deputados estaduais e distritais. Haverá segundo turno no dia 31 de outubro, caso os candidatos a presidente e a governador, nos Estados, não alcançarem a maioria absoluta de votos válidos.

Na primeira eleição geral depois de sua criação, a EBC deve guiar-se pelas normas de seu marco regulatório, a Lei 11652, pelos Estatutos e pelo regimento e pela resolução do Conselho Curador sobre o assunto. A Ouvidoria deverá oferecer permanentemente aos dirigentes relatórios sobre as manifestações dos cidadãos a respeito da cobertura e da programação durante a campanha eleitoral. Uma norma de conduta para os funcionários e dirigentes será aprovada pelo Conselho de Administração. A observância deste conjunto de normas e orientações, por parte da diretoria-executiva e de todos os profissionais da EBC, é fundamental para a afirmação da natureza pública dos canais, a construção da credibilidade e a instituição dos preceitos da comunicação pública.

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O PAPEL DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA NA ELEIÇÃO

Neste importante ritual de afirmação e fortalecimento da democracia, a comunicação pública deve buscar sua diferenciação, oferecendo cobertura e conteúdos complementares aos que já serão oferecidos pelo conjunto de veículos do país, com ênfase em sua obrigação de contribuir para a formação do cidadão. Neste sentido, a linguagem dos canais públicos deve diferenciar ainda ao tratar o telespectador como cidadão e não apenas como telespectador-eleitor.

O jornalismo dos canais públicos deve pautar-se pela isenção, pluralidade, apartidarismo e objetividade, buscando oferecer elementos para que o cidadão forme sua própria opinião. Além da cobertura factual da campanha, o jornalismo dos canais públicos deve diferenciar-se pela oferta de conteúdos que procurem valorizar o momento democrático e a importância do voto, tornando mais conhecidos os mecanismos da representação popular e do funcionamento do sistema político-eleitoral.

A contribuição da EBC não deve, entretanto, restringir-se ao espaço do Jornalismo propriamente dito. A valorização do momento eleitoral e a observância das normas de conduta – com destaque para a isenção e o apartidarismo – devem perpassar toda a programação. Neste sentido, os canais e serviços da EBC devem oferecer:

- a)** Informação diária – objetiva, isenta, equilibrada, pluralista e apartidária sobre a campanha eleitoral – através dos telejornais.
- b)** Criar oportunidades de debate e discussão dos temas de interesse público nos telejornais e nos programas informativos e jornalísticos, contribuindo para que o cidadão reúna elementos para formar sua própria opinião e participe da eleição com liberdade e responsabilidade.
- c)** Informações transversais em toda a programação, sob a forma de peças de serviços e de interprogramas que, ltrapassando a cobertura convencional, já oferecida pelos demais veículos, contribuam para a reflexão sobre o momento eleitoral e a elevação do nível de conhecimento sobre o sistema político.

3. DIRETRIZES CONCEITUAIS

3.1 Cobertura prioritariamente temática: Para contribuir com a formação da cidadania no momento eleitoral, a cobertura dos canais públicos da EBC deve oferecer, através dos telejornais e dos programas jornalísticos, elementos que o levem a refletir sobre os grandes temas da agenda nacional que afetarão a sua vida e o futuro do país. Sempre que possível, os grandes temas devem orientar a cobertura, prevalecendo sobre a cobertura espetacularizada da ação de partidos, candidatos e atores políticos em geral.

3.2 Equilíbrio, isenção, tratamento isonômico aos candidatos: Esta regra fundamental do jornalismo dos canais públicos ganha maior relevância e pertinência no momento eleitoral. Todos os responsáveis pela gestão e todos jornalistas da empresa deverão estar bem advertidos sobre a importância desta regra e todos os responsáveis pela supervisão estarão atentos à sua observância.

3.3 O protagonismo e o interesse do cidadão: Ainda que inevitavelmente os candidatos sejam os protagonistas principais de toda campanha eleitoral, o jornalismo da EBC deverá buscar expressar o ponto de vista e o interesse do cidadão. Nas entrevistas, os repórteres dos canais da EBC deverão buscar esta sintonia: o que perguntaria o cidadão? Os temas abordados, da mesma forma, devem estar relacionados com o interesse geral e coletivo. E eles próprios, os cidadãos, deverão ter protagonismo na programação sempre que possível, através de recursos já utilizados, como perguntas dos ouvintes ou telespectadores. As ferramentas de interatividade, os mecanismos de participação do leitor/telespectador e o jornalismo colaborativo são instrumentos importantes para esta aproximação. O Repórter Brasil assim dirigirá seu quadro “A pergunta do dia”.

3.4 Espaço para as eleições legislativas: nas chamadas eleições gerais e “casadas”, a cobertura dos meios de comunicação costuma, até por falta espaço, dar mais ênfase às disputas para presidente e governador, deixando em segundo plano a escolha de representantes no Congresso Nacional e nas assembleias legislativas. Os canais públicos devem buscar superar esta deficiência, oferecendo informações e esclarecimentos sobre a importância da representação popular na democracia, o papel dos deputados (estaduais e federais) e dos senadores, o funcionamento do sistema político-eleitoral (voto proporcional, voto majoritário, votos válidos, voto em branco etc), a divisão de atribuições entre as esferas de poder na federação e entre os poderes federais, a natureza do nosso presidencialismo e outras questões correlatas.

3.5 Prestação de serviço: bancos de dados, plantão de dúvidas, regras eleitorais. Ao longo da pré-campanha e da campanha, os canais da EBC devem oferecer informações básicas sobre o calendário em as regras eleitorais e de utilidade pública, que vão dos postos de alistamento eleitoral aos locais de votação. Será importante oferecer dados sobre candidatos, partidos e cargos públicos em jogo na eleição, divulgando ainda os bancos de dados referenciais sobre o assunto, bem como os instrumentos existentes para fiscalizar e acompanhar a ação de seus candidatos depois de eleitos. Atenção especial deverá ser dada a minorias e segmentos sociais específicos, como os portadores de deficiências, os presidiários com direito ao voto, os índios, os jovens entre 16 e 18 anos, os moradores de regiões remotas e as mulheres, maioria do eleitorado mas sub-representadas na esfera política.

3.6 As pesquisas eleitorais: Elas não podem ser ignoradas nem devem pautar a cobertura. Constituem elementos para decisão do eleitor, apesar de todos os riscos inerentes à sua produção e divulgação. A utilização das pesquisas pela EBC deve obedecer a alguns princípios:

- Estar oficialmente registrada na Justiça eleitoral e ser divulgada com informação sobre quem encomendou e pagou, bem como sobre metodologia utilizada;
- Não ter sido encomendada por partido ou candidato ou instituição conexas;
- Ter sido realizada por instituto nacional de reconhecida credibilidade.

3.7 Denúncias: elementos concretos e direito de defesa. Acusações entre candidatos, denúncias e agressões verbais fazem parte do espetáculo das campanhas mas não devem ser o foco da cobertura da EBC. Entretanto, as denúncias poderão entrar no noticiário se forem consistentes, envolverem temas de interesse público e observadas a pluralidade de opiniões e o direito de defesa.

4. OS TEMPOS DA CAMPANHA

A cobertura das eleições de 2010 deverá ocorrer em quatro tempos:

- **Pré-campanha – de 3 de abril às convenções de junho:** Embora nesta fase ainda não existam candidatos oficiais, a campanha começou efetivamente. Nesta etapa, o jornalismo da EBC fará uma cobertura sóbria da pré-campanha presidencial, limitando-se a registrar a movimentação dos candidatos, as decisões importantes, as pesquisas relevantes, as decisões do TSE e as decisões partidárias que impactam a campanha. O cuidado com a pluralidade deve ser permanente, pois é nesta fase que a exposição nos meios de comunicação conta muito por ainda não haver iniciado o horário eleitoral gratuito para todos. A campanha para os governos estaduais ficará, neste momento, em segundo plano, até porque a empresa não teria meios de realizar uma cobertura nacionalmente equilibrada. As eleições legislativas exigem cautela, pois o Congresso ainda estará funcionando e muitos congressistas tentam fazer da atuação parlamentar uma trincheira eleitoral. Deve a EBC concentrar-se nas grandes decisões do Parlamento, evitando destacar o protagonismo individual dos parlamentares. Ou buscando sempre assegurar o contraditório, ouvindo parlamentar de partido oposto sempre que um tiver necessariamente de ser ouvido.
- **Campanha oficial:** A permissão de propaganda eleitoral, inclusive na Internet, começa em 6 de julho. Legalmente, as convenções poderão oficializar as candidaturas entre os dias 10 e 30 de junho. A EBC tentará cobrir as principais convenções. Nesta fase, a cobertura deve tornar-se diária e sistemática, com o acompanhamento permanente dos candidatos presidenciais, inclusive em viagens, e acompanhamento possível das eleições estaduais.
- **Reta final para o Primeiro Turno:** Terá início com a propaganda eleitoral na TV e no rádio, que começa em 17 de agosto e vai até 30 de setembro. A televisão, principalmente, passa a dar o tom da campanha e os candidatos a cargos executivos devem concentrar-se na gravação de programas. A EBC deve manter suas diretrizes conceituais, dar espaço às eleições legislativas, oferecendo

programação reflexiva, discussões, entrevistas. Será também hora de dar mais agilidade e qualidade aos serviços de esclarecimentos aos eleitores.

- Já deverá estar instalado, neste momento, o **Sistema de divulgação de resultados pela Internet**.

- **Dia da eleição:** A programação de todos os canais deve ser alterada para a realização de cobertura intensiva, com flashes ao vivo e programação especial de acompanhamento da apuração.
 - **Segundo turno** – Apurados os resultados do primeiro turno, a propaganda obrigatória no rádio e na TV, para as disputas que forem ao segundo turno, será veiculada entre os dias 5 e 29 de outubro. A EBC manterá as mesmas diretrizes conceituais e operacionais. Será realizado um esforço intenso para fornecer informações sobre os resultados das eleições legislativas e estaduais.

5. LINHAS DE AÇÃO PARA O JORNALISMO E TODA A PROGRAMAÇÃO DA EBC

5.1 – Orientação visual e identidade: Criação de um “selo” que identifique a cobertura das Eleições 2010 em todas as mídias EBC – no rádio, na televisão e na internet. Criação de um slogan comum a todos os veículos. Criação de um padrão de artes e grafismos para a cobertura eleitoral.

5.2 – Telejornais e Radiojornais: Seguindo as diretrizes conceituais acima definidas, os telejornais darão tratamento isonômico aos candidatos realmente competitivos, segundo o desempenho nas pesquisas e a expressão política de suas coligações, registrando a movimentação dos candidatos chamados “nanicos” quando produzirem atos e fatos merecedores de registro jornalístico.

A mesma decisão deve valer para a cobertura de candidatos a governador.

- **Mídias Sociais** – Será dada atenção especial ao papel relevante que a Internet terá nesta campanha eleitoral. Todos os candidatos estão fazendo uso das mídias sociais, tais como *twitter*, blogs, Orkut etc. A cobertura acompanhará esta atuação.

- **Prestação de Serviços** – Todos os canais buscarão oferecer informações de utilidade pública bem como oferecer informações diferenciadas que contribuam para a valorização da democracia, do exercício do direito ao voto e a melhor compreensão do funcionamento do sistema político-eleitoral. No telejornalismo, as seções “RB explica” e “Pergunta do dia” vão se dedicar, a partir do início oficial da campanha, a prestar estes esclarecimentos ou instigar esta reflexão. Os radiojornais seguirão a mesma linha, adequando a linguagem a cada veículo, visto que as rádios EBC têm perfis e públicos diferenciados.

- **Interprogramas** – Os interprogramas serão utilizados transversalmente nos intervalos da programação de rádio e televisão para oferecer conteúdos diferenciados, que buscarão valorizar a democracia, a responsabilidade do eleitor e oferecerão, em linguagem didática, informações sobre o sistema político-eleitoral. Alguns exemplos:
 - História do voto no Brasil
 - O papel dos deputados federais e estaduais
 - Qual o papel dos senadores
 - A representação política das mulheres e minorias
 - Como são financiadas as campanhas eleitorais
 - O que acontece com os votos nulos e brancos
 - Quando ocorre o segundo turno e para que serve
 - O que é cociente eleitoral
 - Como denunciar tentativas de compra de voto
 - Quais são as atribuições do Governo Federal e dos governos estaduais

- **Uso do “Off the Record”** – Na cobertura eleitoral e em todos os conteúdos relacionados com a eleição, toda informação ou afirmação terá ter fonte identificada. O “Off” é um instrumento importante da apuração jornalística investigativa mas no processo eleitoral, especialmente em canais públicos, embute riscos de manipulação, especialmente pelas fontes interessadas.

- **Vida privada** – Assuntos relativos à vida privada dos candidatos não deverão ser divulgados,

- **Alteração de horários** – o programa eleitoral gratuito afetará o horário dos telejornais, que apresentarão sua escalada de manchetes antes do início da apresentação dos candidatos. O Repórter Brasil-Noite passará a ter 40 minutos durante a campanha.

5.3 – Programas Jornalísticos de debate e reflexão

Na televisão:

a) Série Três a Um: Está programada uma série de entrevistas com os três principais candidatos no programa “Três a Um”, que seriam realizadas preferencialmente ao vivo, em três dias seguidos, na última ou na penúltima semana de julho, antes portanto do início do horário eleitoral gratuito, quando os telespectadores começam a ficar saturados de informação eleitoral. O programa, nas demais edições, a partir do início efetivo da campanha, vai se fixar nos chamados grandes temas da agenda nacional, discutindo-os com especialistas e convidados mas não com candidatos. Alguns temas transversais poderão ser ali debatidos, como financiamento de campanhas, sistema político-eleitoral brasileiro e outros.

b) Caminhos da Reportagem: Realizará um conjunto de programas sobre grandes temas de interesse regional ou nacional, que deverão ser objeto de debate entre candidatos ou de seus programas de governo, tais como transportes, educação, infra-estrutura, saneamento, habitação, vida urbana etc. Tomar o cuidado de localizar o mínimo possível a identificação de grandes problemas, sobretudo os muito sensíveis, como o da violência, de modo a evitar que governos locais interpretem como tentativa de demonizá-los. Devemos, entretanto, ouvir os candidatos locais ou representantes de suas coligações quando a grande reportagem for em algum estado.

c) **Brasilianas.org**: O programa de Luis Nassif também poderá realizar edição especial sobre temas de interesse nacional que estarão na agenda das campanha eleitoral, notadamente relacionados com as grandes políticas públicas.

No rádio: Programação subordinada às mesmas orientações.

5.4 – Programação não-jornalística

A contribuição da EBC no momento eleitoral não deve se restringir ao jornalismo, no Rádio, na TV e na Agência Brasil, devendo perpassar toda a programação. Neste sentido:

Todos os programas não-jornalísticos deverão observar as normas de conduta fixadas quanto ao distanciamento, pluralismo e apartidarismo, acolhendo as recomendações do Conselho Curador e da norma de conduta a ser aprovada pelo Conselho de Administração. Desta forma, os programas de entrevistas na TV Brasil, como o “Sem Censura” e “Comentário Geral”, “Conexão Roberto D’Ávila” e outros, e seus assemelhados no Rádio, deverão evitar entrevistar candidatos, a não ser quando seja possível dar espaço pluralista no mesmo programa, o que dificilmente será possível.

Horário Eleitoral Gratuito: Os canais públicos, em particular a TV Pública, não devem reproduzir a postura dos veículos comerciais, que apresentam o horário eleitoral gratuito como uma imposição legal que prejudica a programação e o telespectador. Antes do início do horário, poderá ser exibida uma vinheta, sugerindo que o eleitor continue com a TV Brasil, assistindo tal programa, depois de se informar sobre a campanha eleitoral em curso para o bom exercício da cidadania.

Cobertura da Rede: Desde o dia 3 de maio a TV Brasil opera em rede com 22 emissoras, formando oficialmente a Rede Pública de Televisão, com dez horas de programação simultânea. As orientações da EBC e as recomendações do Conselho Curador não são de acolhimento obrigatório pelas emissoras, regidas por outro marco regulatório. Mas devermos dialogar com elas, sugerindo o acolhimento de regras que contribuem para a afirmação da identidade das TVs públicas. As contribuições jornalísticas das emissoras deverão ser cuidadosamente examinadas pelos editores no tocante à observância das normas aprovadas pelo Conselho Curador. Se houver violação, não deverá ser veiculada.

Apresentadores, âncoras e repórteres: Deverão tomar cuidado com o uso das cores no vídeo, evitando usar aquelas que estão associadas a partidos, como o vermelho (PT) e o azul-amarelo (PSDB). Devem evitar adereços que tenham conotação eleitoral e expressões faciais que denotem satisfação ou descontentamento com a notícia lida.

Distanciamento: As normas de conduta dos funcionários da EBC, de acolhimento obrigatório, proibirão todos eles, em particular os que têm sua imagem associada aos canais, de participar de campanhas, gravar depoimentos de apoio e comparecerem, como apoiadores, a eventos de partidos e candidatos.